Parecer de órgão técnico da administração pública

Secretaria da Educação

Da análise do projeto apresentado pelo ASSOCIAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL SETE INTEGRAÇÃO SÃO MARTINHO – PAREDÃO, Lei Municipal n. 2.224, de 28/05/2025, bem como de sua documentação, para celebração de parceria visando a realização do Campeonato de Futebol Sete Integração São Martinho – Paredão de 2025, evento esportivo amador, declaro expressamente que todas as alíneas do inciso V do art. 35 da Lei 13.019 de 2014, foram analisadas e devidamente atendidas, pelo que me manifesto favoravelmente a celebração do contrato.

Sinimbu, 30 de maio de 2025.

FLÁVIO MIGUEL HENN

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo